



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 39/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, autoriza empresa **Cerâmica Tropicaliente Ltda** a realizar os cortes de duas figueiras (*Ficus benjamina*) à Rua Padre Libério, 51, Bairro São Geraldo, sede do Município.

Deverão ser cumpridas as condicionantes abaixo especificadas:

- 1) O requerente deverá fornecer ao Codema doze mudas de árvores de qualquer das espécies listadas no Termo de Referência que acompanha esta Autorização Ambiental;
- 2) As mudas deverão ter o tamanho mínimo de um metro e serão adquiridas com alto grau de sanidade, ou seja, sem doenças e pragas, com bom desenvolvimento foliar e sistema radicular sem patologias, visando reduzir a mortalidade das espécies arbóreas e a necessidade de replantio;
- 3) Quando da realização do serviço o requerente deverá comunicar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos através do número 3246-1150 para que os galhos sejam recolhidos, transportados e descartados de forma adequada;
- 4) Com o propósito de reduzir os ruídos para a vizinhança e o efeito da dispersão de material particulado gerado pela empresa e causadores de impactos nocivos, recomenda-se o plantio das doze mudas de árvores como um “cinturão verde” no entorno do empreendimento.

A presente Autorização Ambiental tem validade de seis meses a contar da presente data.

Igaratinga, 27 de setembro de 2018.

IGARATINGA - MG

Alexandre de Faria Silva

Presidente do Codema